



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 016, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Designa extraordinariamente defensora pública como auxiliar do Núcleo de Questões Fundiárias e Urbanísticas – NUFURB para prestar assistência jurídica gratuita a pessoas em situação de vulnerabilidade em Bandeirantes/PR.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2°, inciso IX, da Resolução DPG n.º 41/2023

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **RAÍSSA DIAS ZAIA**, para atuar como auxiliar do Núcleo de Questões Fundiárias e Urbanísticas - NUFURB a fim de prestar assistência jurídica gratuita às pessoas afetadas pelo elevado volume de chuvas que atingiram a cidade de Bandeirantes/PR.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA

Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300





 ${\tt Documento: Res. 0162023 design. extraordianaria Raissa. Bandeirantes. pdf.}$

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 07/03/2023 16:01.

Inserido ao protocolo **20.163.023-1** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 07/03/2023 15:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.